



**PREFEITURA**  
PELOTAS

**COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO - CTCI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI**  
Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS  
(53) 3309-6035 – (53) 3309-6037 – controleinterno@pelotas.com.br

## **ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº. 10/2015**

### **PANORAMA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE VALOR EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – COMENTÁRIOS AO ART. 65 DA LEI Nº. 8.666/93.**

Objetivo: Apresentação do estudo de alguns aspectos que podem inapropriadamente motivar alterações contratuais de valor baseadas no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 para obras e serviços de engenharia e arquitetura.

Período de abrangência: abril e maio de 2015.

Período de realização da auditoria: abril e maio de 2015.

Vinculação: Prefeitura Municipal de Pelotas

Ordenador: Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Prefeito Municipal de Pelotas



## **Resumo**

1. Orientação Técnica realizada pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pelotas a fim de exibir um estudo das principais motivações de alterações contratuais com aditamento de valor em obras e serviços de engenharia.
2. A auditoria realizou pesquisa acerca da utilização das alterações de contrato com aditamento de valor em face do estabelecido pelo Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na experiência dos tribunais de contas e na literatura especializada.
3. Com o estudo realizado a UCCI apresenta ao final deste trabalho, orientações a Administração com o intuito de alertar quanto ao uso reiterado do artigo 65 da Lei Geral de Licitações e por consequência, fazer valer os princípios constitucionais que norteiam os procedimentos licitatórios.